



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

LEI MUNICIPAL Nº 1012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre repasse de numerários."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

**Artigo 1º** - Autoriza repasse para o Sr. Silvio Daniel (Professor Silvio), a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para ajuda de custo com escolinhas de futebol infantil.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 02 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL